



PROJETO DE LEI Nº. ____/2023

Dispõe Sobre Denominação de RUA CARMELITA DANTAS CARTAXO no loteamento Residencial Cajazeiras, Bairro Joca Claudino, Localização Rua B do Residencial Cajazeiras, compreendendo a quadra 742, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA;

RESOLVE:

Art. 1º Fica denominada de RUA CARMELITA DANTAS CARTAXO, no loteamento Residencial Cajazeiras, Bairro Joca Claudino, Localização Rua B do Residencial Cajazeiras, compreendendo a quadra 742, como uma justa homenagem do Poder Legislativo Cajazeirense.

Art. 2º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão, por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PLENÁRIO EDMILSON FEITOSA CAVALCANTE, EM 07 DE AGOSTO DE 2023.

Eriberto de Souza Maciel

*Eriberto de Souza Maciel
Vereador – PP*